



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

A P R O V A D O

1ª discussão
Em 27/02/96
PRESIDENTE

1

Indicação Nº 0004/96


Em 13 de Fevereiro de 1996

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL, SANEAMENTO BÁSICO E CALÇAMENTO PARA A AVENIDA ADOLPHO BERANGER JUNIOR, NO BAIRRO DE SÃO CRISTOVÃO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo providencie junto ao órgão competente, saneamento básico e calçamento, para a Avenida Adolpho Beranger Junior, no Bairro de São Cristovão.

SALA DAS SESSÕES, 13 de Fevereiro de 1996.


Luiz Antonio de Melo Cotias
Vereador - Autor


J U S T I F I C A T I V A

Quando uma avenida é manilhada, gasta-se tempo e dinheiro, os moradores são muito incomodados com as obras. Após o término do manilhamento é inteligente e econômico a sua pavimentação, pois eterniza o trabalho subterrâneo, além de melhorar consideravelmente o vai e vem de seus usuários.

Os governos passados só prometeram e não cumpriram.

Seus moradores esperam e confiam, na atual administração para a sua pavimentação.

SALA DAS SESSÕES, 13 de Fevereiro de 1996.


Luiz Antonio de Melo Cotias
Vereador - Autor